

Regulamento do Desafio iNOVATECH:

iNOVATECH 2/2018

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília promove desde 2017 o evento iNOVATECH, que tem como objetivo promover um ambiente universitário mais preparado para o mercado de trabalho, oferecendo palestras e minicursos gratuitos voltados para inovação e empreendedorismo. No segundo semestre de 2018, em parceria com o Decanato de Extensão da UnB, o iNOVATECH será realizado em três unidades do Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília.

Faculdade de Tecnologia (FT) - 09, 10 e 11 de outubro de 2018

Faculdade de Comunicação (FAC) - 25 e 26 de outubro de 2018

Instituto de Letras (IL) - 08 e 09 de novembro 2018

O desafio iNOVATECH visa estimular o pensamento inovador e criativo dentro da universidade de forma prática, oferecendo uma oportunidade para talentos empreendedores desenvolverem uma solução de interesse da sociedade. O tema do desafio será **PROBLEMAS DE UM MILHÃO DE PESSOAS**.

1. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

1.1 As inscrições deverão ser realizadas nos períodos:

- de **03 de outubro de 2018 até às 17h do dia 11 de outubro de 2018**, para a Faculdade de Tecnologia (FT).
- de **17 de outubro de 2018 até às 21h do dia 26 de outubro de 2018**, para a Faculdade de Comunicação (FAC).
- de **31 de outubro de 2018 até às 21h do dia 09 de novembro de 2018**, para o Instituto de Letras (IL).

1.2 A inscrição deverá ser feita por um membro da equipe, que poderá ser de 02 a 05 pessoas, sendo, no mínimo 1 integrante aluno regular da Universidade de Brasília. Deverá conter o nome e o e-mail de todos os integrantes da equipe e um resumo da proposta, conforme campos a preencher no aplicativo do evento: http://www.cdt.unb.br/inovatech_app/

1.3 Cada grupo poderá enviar apenas 1 proposta para o desafio iNOVATECH.

1.4 O grupo deverá apresentar, no encerramento do evento da edição (FT, FAC ou IL), um *pitch* de 3 a 5 minutos da proposta feita para solucionar o desafio.

1.5 Somente serão aceitas as inscrições enviadas até o momento anterior ao encerramento do evento, conforme item 1.1 deste regulamento.

1.6 Poderá participar do desafio qualquer pessoa, que tenha comparecido à alguma atividade do iNOVATECH da unidade (FT, FAC ou IL).

1.7 A proposta encaminhada deverá ser inédita e de autoria do participante, não podendo ter sido premiada ou publicada anteriormente, bem como ser objeto de terceiros.

2. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS *PITCH*

2.1 Júri técnico

2.1.1 Na palestra de encerramento de cada unidade do iNOVATECH (FT, FAC ou IL), o Diretor do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e mais dois especialistas na área de inovação e tecnologia avaliarão as apresentações de *pitch*, atribuindo a elas graus de 0 a 25, de acordo com os itens 1.1 a 1.7 deste regulamento.

2.1.2 O júri técnico avaliará as propostas seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS POSSÍVEIS
Nível de Inovação	5
Caráter Social	5
Escalabilidade	5
Sustentabilidade Financeira	5
Qualidade do <i>pitch</i>	5
Total	25

2.2 A classificação considerará a média das notas totais atribuídas pelos avaliadores do júri técnico, da seguinte forma:

$$\frac{\text{Nota Total do Avaliador 1} + \text{Nota Total do Avaliador 2} + \text{Nota Total do Avaliador 3}}{3}$$

3

2.2.1 O critério de desempate dos primeiros colocados, caso houver, será a participação no Minicurso de Design Thinking e no Minicurso de Canvas e Pitch do edição referente.

2.2.2 O segundo critério de desempate, caso o primeiro não seja suficiente para a definição do vencedor, será uma pergunta final que será elaborada pelo júri técnico e respondida por cada grupo. Após todos os grupos responderem o júri técnico votará qual foi a melhor resposta. O grupo que acumular mais votos será o vencedor.

3. RESULTADO

3.1 O resultado final será divulgado na palestra de encerramento de cada edição (FT, FAC ou IL) ao final de todas as apresentações das equipes inscritas para o desafio.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os primeiros colocados de cada edição (FT, FAC ou IL) serão contatados pela Comissão Organizadora para o recebimento do prêmio, que consiste no custeio, que não exceda o valor de 3 (três) mil reais, de participação em um evento acadêmico no Brasil. Tal custeio é concedido pelo Decanato de Extensão da UnB.

4.2 Cada grupo receberá um único prêmio, independente da quantidade de integrantes.

4.3 A Comissão Organizadora não arcará com os custos de transporte para o recebimento da premiação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que foram os autores do desenvolvimento das propostas apresentadas e os detentores dos direitos autorais pertinentes à respectiva proposta apresentada.

5.2 A participação no desafio implica a cessão dos direitos autorais relativos aos trabalhos, em favor da Universidade de Brasília, nos termos do Art. 29 da Lei de Direitos Autorais, aprovada pela Lei 9.610/98 para fins não comerciais.

5.3 Cada proposta inscrita no concurso, quando apresentada e citada em ocasiões fora do iNOVATECH, receberá o crédito da autoria da equipe participante.

5.4 Somente serão aceitas inscrições efetuadas no aplicativo iNOVATECH:

http://www.cdt.unb.br/inovatech_app/

5.5 A Comissão Organizadora do iNOVATECH é soberana para avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo grau de recurso.

5.6 A participação é voluntária e gratuita e o não cumprimento das regras poderá causar a desclassificação imediata dos participante.

5.7 Os participantes autorizam, no ato da inscrição, o uso dos seus nomes e de suas imagens para a divulgação das atividades do projeto.

5.8 As propostas que contiverem autopromoção ou promoção política de terceiros serão automaticamente desclassificadas.

6. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

6.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação da proposta e do grupo. O ato de inscrição neste desafio implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Brasília- DF 05 de outubro de 2018

Sanderson César Macedo Barbalho

Diretor do CDT/UnB